



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 090/2013

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

### RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses ao servidor municipal, Sr. André Luiz Granemann Conde, Motorista, portador da CTPS nº. 70423 Série 00034PR, referente ao período trabalhado de 01/03/2004 a 01/03/2009, a partir de 03/07/2013 e término em 03/10/2013.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 30 de julho de 2013.

Marcio Leandro da Silva

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO JORNAL

*Folia Extra*

Rm *31*, *07* de *2013*

*edicao 985*

*rg BH*